



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 026/2006.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “OS REFLEXOS DA TECNOLOGIA DA MICROINFORMÁTICA NOS ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRPE NO PERÍODO 2005-2007”, do Departamento de Educação desta Universidade

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005596/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “OS REFLEXOS DA TECNOLOGIA DA MICROINFORMÁTICA NOS ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRPE NO PERÍODO 2001-2003”, até julho de 2007, aprovado inicialmente através da Resolução Nº 225/2001 deste Conselho, datada de 19 de junho de 2001, tendo como Coordenadora a Professora JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES e como Colaboradora a Professora LOIDE CÉLIA BRITO ambas do Departamento de Educação desta Universidade, não tendo sido executado em tempo hábil por falta de bolsista, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.